

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO 03/2023**

Processo nº 23086.002814/2012-23

Interessado: Divisão de Apoio da Diretoria de Patrimônio e Materiais, Conselho de Curadores

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve tornar sem efeito o despacho 02/2023 (0956520).

CYNTHIA FERNANDES FERREIRA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Membro de Conselho**, em 30/01/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967236** e o código CRC **8874A543**.

Referência: Processo nº 23086.002814/2012-23

SEI nº 0967236